

ESPERANÇA E COMPATIBILIDADE EQUÍVOCA NA GOVERNANÇA DA FLORESTA

REDD+ E OS DIREITOS SOBRE AS TERRAS INDÍGENAS E TRIBAIS NO SURINAME¹

MARC BRIGHTMAN

¹Este artigo é baseado em uma pesquisa generosamente apoiada por uma Maria Curie Intra-European Fellowship, bolsa número PIEF-GA-2009-253654, referente ao projeto CGPE-SA.

RESUMO *REDD+ é um programa ambicioso para uma arquitetura global da governança da floresta. Os preparativos técnicos para seu estabelecimento estão em andamento em diversos países. No Suriname, os riscos e benefícios referentes ao REDD+ diferem de acordo com as perspectivas de distintos atores. A possibilidade do REDD+ trouxe urgência para uma luta política corrente sobre os direitos a terra de povos indígenas e tribais. Ainda assim, enquanto as negociações sobre direitos territoriais ficam paralisadas, os benefícios referentes aos financiamentos e competências técnicas são capturados pelas elites e ONGs internacionais. Este artigo trata da ecologia política do REDD+ no Suriname e sugere que os resultados de suas políticas, para o bem ou para o mal, não serão aqueles referentes às suas intenções originais.*

PALAVRAS-CHAVE *REDD+, Governança da Floresta, Direitos Territoriais, Povos Indígenas e Tribais.*

ABSTRACT *REDD+ is an ambitious programme for a global architecture for forest governance, and technical preparations for its institution are underway in a number of countries. In Suriname the risks and benefits presented by REDD+ appear differently from the perspectives of different actors. The prospect of REDD+ added urgency to an ongoing political struggle over land rights for indigenous and tribal peoples. But while land rights negotiations stall, the benefits of funding and technical capacity building are captured by elites and international NGOs. This article explores the political ecology of REDD+ in Suriname and suggests that the outcomes of REDD+ policy, for good or ill, will not be those for which it is designed.*

KEY WORDS *REDD+; Forest Governance; Land Rights; Indigenous and Tribal Peoples*

INTRODUÇÃO: POLÍTICAS NACIONAIS DO UN-REDD

Começo este artigo introduzindo o tópico do REDD+, bem como alguns de meus argumentos, anteriores a este texto, referentes à sua nova arquitetura e aos problemas potenciais de sua implementação, a fim de oferecer algum pano de fundo para esse assunto complexo. Passo em seguida a discutir diversos aspectos dos contextos locais e nacionais nos quais REDD+ começa a ser colocado em prática, em primeiro lugar, por meio de um engajamento institucional. Para tanto, tomo o Suriname como estudo de caso, dando particular atenção para os povos indígenas do interior entre os quais tenho conduzido pesquisa de campo desde 2002. A partir das discussões das diversas dimensões do estudo de caso, concluo que a implementação do REDD+ por meio das abordagens atuais provavelmente acarretará efeitos que dificilmente corresponderão às expectativas dos agentes envolvidos.

METODOLOGIA

REDD+ envolve a implementação tecnocrata de uma arquitetura, cujo desenvolvimento ao longo dos anos resulta de uma perspectiva global sobre as causas e consequências das mudanças climáticas antropogênicas, bem como da percepção crescente e generalizada da necessidade de uma ação em escala também global que seja capaz de se voltar às suas causas e de mitigar as suas consequências. De toda forma, a implementação do REDD+ encontra toda espécie de complicações no nível local. Estou interessado, assim, em entender o campo comum no qual as medidas são gradualmente dispostas para alterar as práticas locais ou para introduzir novas, a fim de satisfazer as prerrogativas necessárias para que os governos nacionais ou as organizações técnicas recebam financiamentos REDD+. Uma maneira de examinar essa interface entre o local e o global estaria

em um esforço de mensuração das consequências materiais das mudanças que estão ocorrendo. Para isso, a pesquisa precisaria se concentrar em um conjunto reduzido de fenômenos para produzir um conjunto robusto de dados para análise. Ainda que essa pudesse certamente ser uma contribuição valiosa, tenho observado que os conjuntos de relações e de discursos que surgem em antecipação ao REDD+ são tão numerosos e difusos que tal abordagem limitaria as possibilidades de compreensão do fenômeno mais amplo em questão, além de correr o risco de deixar de lado elementos importantes que são menos facilmente quantificáveis. Por conta disso, baseei minha argumentação em um conjunto mais amplo de dados qualitativos, que inclui observações participantes nas atividades cotidianas de uma aldeia, bem como entrevistas com oficiais locais e de alto nível (tais como ministros de Estado e oficiais de florestania), além de participação em fóruns internacionais tais como a Conference of Parties para a UNFCCC. A pesquisa de campo foi realizada entre os povos falantes de Carib da província de Sipaliwini, no sul do Suriname; as entrevistas foram feitas com o Ministro do Planejamento e Administração da Floresta e da Terra e sua equipe, bem como com figuras expoentes das organizações de defesa dos direitos das populações ameríndias, tais como a Organização dos Povos Indígenas do Suriname e a Associação dos Líderes de Aldeias no Suriname. A fim de garantir o anonimato de meus informantes por questões de proteção dos dados, tento não incluir informações que poderiam levar facilmente às suas identificações. Esse tipo de abordagem por vezes borra a distinção entre discussão acadêmica e dados científicos, bem como entre fontes primárias e secundárias. De toda forma, penso que é apenas por meio de tal abordagem, flexível e holística, que se torna possível superar o “silo effect” (TETT, 2015) e conquistar a perspectiva global que se torna necessária para compreender tal objeto multidimensional, difuso e cambiante que é o REDD+.

PANO DE FUNDO

Nas últimas duas décadas, antropólogos e outros pesquisadores criticaram os produtores de políticas públicas para o meio ambiente por sua negligência com relação às perspectivas para uma política econômica, acusando-os de “despolitizar as questões” e tratar os problemas ambientais como desafios puramente técnicos (FERGUSON, 1990; MURRAY LI, 2007; OLIVIER DE SARDAN, 2005)². As organizações internacionais estão, de toda forma, alertas para tais críticas: a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), em uma declaração sobre a governança do monitoramento da floresta, garante que os

“parâmetros para a avaliação da qualidade da governança de países têm deslocado gradualmente as avaliações externas para as nacionais ou locais, assim se valendo menos dos especialistas internacionais e mais das instituições e especialistas locais. Abordagens puramente técnicas estão abrindo caminho para melhorar a integração das questões políticas e gerenciais.”³

Poder-se-ia perguntar se isso poderia ser descartado como apenas mais uma versão arguta e autoconsciente da retórica tecnocrática, desconstruída pelos críticos pós-modernos do discurso desenvolvimentista (ESCOBAR, 2005), ou se expressa um desejo genuíno de mudança da prática. Uma questão importante está, também, em saber se pode haver um impedimento estrutural para abordagens provenientes da base quando uma iniciativa política já é definida como solução global, ou se o ímpeto para sua implementação deriva inteiramente do topo para a base.

A FAO é uma das principais organizações da ONU envolvidas na Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e

² O mesmo princípio se aplica para as intervenções de pequena escala extremamente localizadas, como no caso da literatura sobre o manejo comunitário da floresta, que ressaltou os desafios postos, por exemplo, pela insegurança de propriedade territorial, pela dependência de atores estrangeiros para o financiamento e a assistência técnica, para os ciclos limitados de projetos e para o acesso aos mercados. Para um estudo relevante na região amazônica, consulte Cossio et al. (2014).

³ Disponível em: www.fao.org/forestry/governance/monitoring/in/. Acesso em 3 ago. 2012).

Degradação florestal (REDD), que surgiu como discurso político internacional nos últimos dez ou quinze anos na medida em que organizações de preservação buscavam ganhar mais influência sobre as políticas e sobre os eventos por meio da abertura ao mercado de soluções para o desmatamento, baseadas em princípios tais como os do capital natural (DASGUPTA, 2008). Ela ganhou a credibilidade das organizações internacionais e governamentais, da sociedade civil e do mercado pela reivindicação de sua capacidade de tratar da mudança climática por meio da diminuição das emissões de gases do efeito estufa provenientes das florestas ao fazer “as árvores valerem mais vivas do que mortas”, nas palavras do slogan do Projeto para a Floresta Tropical do Príncipe de Gales.⁴ Em outros termos, as forças econômicas podem ser aproveitadas para reverter o desmatamento, mas apenas se as regras do jogo mudarem. Essa mudança nas regras tem sido frequentemente criticada por abrir a natureza para a agenda neoliberal, precipitando a privatização de um dos últimos recursos comuns, levando à expropriação das populações vulneráveis e ao aumento da desigualdade (ARSEL; BÜSCHER, 2012; MORALES, 2010).

REDD é, evidentemente, uma solução técnica, oferecida como um modelo único para um problema global, e pode portanto sofrer dos mesmos problemas que outras iniciativas desenvolvimentistas que operam como “máquinas anti-política” (FERGUSON, 1990). Na prática, porém, há diversos modelos de REDD que, enquanto estratégia ampla para salvar florestas tropicais, sequestrou a imaginação de uma ampla variedade de atores que os aplicam de maneiras distintas.

No nível de uma política internacional, as negociações envolvendo REDD nos últimos anos levaram a um consenso em torno da necessidade de incluir provisões para a preservação da biodiversidade e para a proteção dos direitos dos povos da floresta. O modelo do REDD que leva isso em consideração é chamado de REDD “mais”.⁵ Descrever a ciência e a economia de

⁴ Disponível em: <http://www.princeofwales.gov.uk/the-prince-of-wales/initiatives/princes-rain-forests-project>. Acesso em 10 jul. 2014.

⁵ REDD+ é o dispositivo financiado pela ONU para a “redução das emissões derivadas do desmatamento e da degradação ‘mais’ a conservação, o desenvolvimento sustentável das florestas e a melhoria dos estoques de carbono” (IUCN, 2012). Esse programa pode ser entendido como um sistema gigante de pagamentos para serviços de ecossistema, similares aos créditos de carbono que constituem a maioria do mercado “voluntário” existente. Seu princípio de estabelecimento é que os países de floresta tropical devem ser pagos pelos países desenvolvidos pelos custos de preservação de suas florestas e biodiversidades. Ele envolve um conjunto de “salvaguardas”, cujos detalhes ainda estão em negociação, que incluem provisões para a proteção dos povos da floresta dos abusos, tais como a grilagem de terras.

⁶ Para revisões críticas, ver Hufty; Haakenstad (2012); Corbera; Schroeder (2011, p. 90). Para outros estudos críticos, ver Burnham (2010); Dooley et al. (2011); Krichauff (2012); Pokorny et al. (2013); Rival (2013); Sullivan (2012); The Munden Project (2011); Van Dam (2011).

REDD+ implicaria em algo além do escopo deste trabalho,⁶ de modo que apenas destacarei alguns aspectos centrais.

Há muitas discordâncias sobre como REDD+ deveria ser financiado. Alguns argumentaram em favor da necessidade de levantar uma taxaço internacional do carbono. De acordo com Corbera e Schroeder (2011, p. 89-90),

ainda é pouco claro se os futuros incentivos REDD+ serão fornecidos por fundos públicos bilaterais ou multilaterais, com ou sem elos com os mercados de carbono, envolvidos ou não com o setor privado ou, ainda, se haverá uma combinação de finanças de base pública e negociações de mercado de créditos REDD+.

De toda forma, o peso do apoio internacional parece favorecer o levantamento de dinheiro por meio do comércio de carbono, a despeito das advertências referentes a tal abordagem (KARSENTY, 2009). Argumenta-se que o comércio de carbono poderia manter um preço para o carbono que reflita, de maneira realista, sua escassez e seu valor econômico. A precificação do carbono poderia então ditar o valor de seus estoques em cada país.

Por conta da complexidade bizantina da estrutura burocrática do REDD+, criada muito antes mesmo de seu funcionamento, e pela vasta escala de suas ambições, há atualmente dúvidas sobre a possibilidade de surgimento de uma arquitetura administrativa central do REDD+. Mas as expectativas e os preparos para tal arquitetura geraram uma proliferação de projetos pilotos oficiais (isto é, associados à ONU) e não oficiais, bem como fundos de “prontidão” para programas de aperfeiçoamento da governança e, ainda, a acomodação de outras iniciativas, todas elas voltadas a desencadear uma nova era de governança florestal dirigida para a mitigação das mudanças climáticas. No nível nacional e subnacional, isso tem conduzido reformas de propriedade com vistas

a salvaguardar as populações locais (CIFOR, 2013). Neste artigo, pretendo esboçar a maneira pela qual essas iniciativas estão se desenvolvendo no Suriname, com um foco especial na perspectiva dos povos da floresta. Como veremos, as medidas utilizadas para colocar REDD+ em execução são amplamente tecnológicas e burocráticas. Atores nacionais, mais do que internacionais, estão realmente envolvidos de perto, recebendo treinamentos voltados para a rubrica da “construção de competência”. Mas as pessoas que são mais afetadas pelas transformações da governança florestal são, no final das contas, aquelas que vivem nas florestas. A natureza de seu envolvimento com o REDD+, bem como a maneira pela qual se beneficiarão disso – se é que realmente se beneficiarão – permanece aberta a questionamentos, levando a especulações com uma ampla variedade de consequências.

VERIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E RELATO

REDD+ foi elaborado com a expectativa de que seria pago pelos mercados de carbono. A ideia de que isso levaria a uma redução do desmatamento geral é baseada em um cálculo simples de demanda e oferta de mercado. Assim, se o “capital natural” das árvores é introduzido na economia enquanto reserva de carbono, então o seu valor subirá na medida de sua escassez, criando assim um incentivo para a redução do desmatamento e, até mesmo, um aumento do reflorestamento. Evidentemente, esse modelo pressupõe atores economicamente razoáveis que participam de um mercado livre de funcionamento fluido, no qual os créditos poderiam ser facilmente transacionados e as florestas, administradas de maneira eficaz de acordo com as exigências do mercado. Isso também demandaria que o valor das florestas fosse estabelecido de maneira precisa, o que envolveria não apenas a mensuração da cobertura florestal, mas, também, de sua qualidade, e, eventualmente, a atribuição de um valor monetário para as quantidades que vierem a surgir, levantando

assim problemas clássicos de comensurabilidade (GUDEMAN, 2008, p. 51–58; O’NEILL, 2001). Isso implica medir o montante de carbono presente em um determinado hectare de floresta, o que não é uma tarefa simples, pois o carbono não está simplesmente “lá fora” para ser medido. Árvores distintas têm distintos conteúdos de carbono, além de tamanhos diferentes. O carbono está presente acima e abaixo do solo e o carbono do solo também deve ser levado em consideração. Esses aspectos variam de acordo com a estação e o clima; alguns tipos de floresta são também altamente biodiversas, o que conduz a mais complicações (GIRARDIN, 2010). Na medida em que a complexidade do sequestro de carbono se torna ainda mais aparente, tornam-se mais claras as dificuldades para encontrar uma maneira simples de mensurar a floresta de carbono para os propósitos do mercado.

Há muita preocupação nos círculos REDD+ a respeito do que é conhecido como Monitoramento, Relato e Verificação (MRV) – algo que tem sido descrito como o fundamento do mercado de carbono (SCOTT ET AL., 2009). Para que o mercado de carbono seja viável, é evidentemente necessário que a existência dos estoques de carbono seja provada, bem como que seja tão grande quanto anunciada. Como se as coisas já não fossem suficientemente complicadas, MRV para REDD+ deve incluir o monitoramento de algo mais do que o carbono. Os observadores mais otimistas esperam que isso vá tão longe a ponto de incluir o “serviço de monitoramento do ecossistema, da biodiversidade e da sociedade” (PALMER FRY, 2011, p. 182).

MRV é baseado em uma combinação de inventários de campo e de monitoramento remoto, isto é, de imagens de satélite. Em uma avaliação otimista, Palmer Fry sugere que, no futuro, as comunidades locais terão um papel importante no monitoramento da floresta. Ele chega inclusive a imaginar como isso poderia funcionar, oferecendo uma prescrição ideal para o que nós poderíamos imaginar como um processo altamente politizado. Idealmente, diz ele, as comunidades locais

se empoderariam a ponto de monitorarem a própria governança (PALMER FRY, 2011).

É evidentemente desejável dar uma chance às comunidades da floresta para realizarem tal monitoramento, o que aliás é considerado por alguns como uma potencial fonte de empregos referente à tão falada “economia verde”. Mas a necessidade de um segundo tipo de monitoramento, aqui apresentado como uma condição final e referente ao monitoramento da governança, da corrupção e do empoderamento da lei, destaca especificamente o conjunto de circunstâncias que faz do modelo de comunidade MRV um caso particular de amplo sucesso. Ora, as iniciativas desenvolvimentistas internacionais anteriores têm, na melhor das hipóteses, um histórico atribulado de sucesso em suas tentativas de melhorar a governança, o empoderamento da lei e o enfrentamento da corrupção. Além do mais, as previsões para o uso de REDD+ como um incentivo para a governança são insuficientes (KARSENTY; ONGOLO, 2012). Ademais, os levantamentos de campo não são tecnicamente necessários para o monitoramento continuado da floresta de carbono, uma vez que o valor por uma dada área já foi estabelecido por meio de um levantamento de base. As pessoas que serão treinadas para interpretar os dados de satélite no Suriname, assim como em outros lugares, não são gente da floresta, mas sim funcionários do governo dos departamentos florestais. Os programas de capacitação visam aqueles que já têm um nível básico de conhecimento técnico e que já são parte do aparato institucional. O monitoramento local representa apenas uma pequena parte de uma vasta arquitetura por surgir.

Em uma avaliação do estado da arte da tecnologia de monitoramento via satélite para a estimativa do desmatamento, pesquisadores da União Europeia produziram um acordo e nota de pesquisa intitulado “Decisão 4”, realizado no âmbito das negociações sobre o clima da COP15, e que oferece os padrões metodológicos para o estabelecimento de “sistemas nacionais,

robustos e transparentes de monitoramento da floresta e, se apropriado, também sistemas sub-nacionais” (ACHARD ET AL., 2011, p. 83). A parte mais importante do monitoramento, segundo os autores, é a interpretação de dados de satélite, que apenas em determinadas circunstâncias demanda o recurso de dados obtidos *in situ*. Uma grande ênfase é colocada nos monitoramentos regional e nacional, bem como na observação da fuga de carbono, para a qual as medidas referentes ao combate do desmatamento em um lugar levam às mesmas atividades nefastas na mudança para outra localização. A ênfase está, cada vez mais, no monitoramento de grandes áreas para o bem da consistência, de modo que os problemas possam ser identificados com acurácia e seguidos por avaliações locais mais detalhadas. A conservação do meio ambiente no Suriname está sendo, cada vez mais, administrada pela multinacional *Guiana Shield Facility*, que é patrocinada principalmente pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento UND(PNUD), coordenadoria da governança ambiental ao longo da região do Escudo das Guianas, abrangendo a Guiana, o Suriname e partes distantes do Brasil e da Venezuela tais como os rios Amazonas, Negro e Orinoco. Além do mais, os autores do artigo enfatizam a necessidade de um monitoramento pan-tropical, a fim de maximizar os benefícios da consistência metodológica (ACHARD ET AL., 2011). O poder da tecnologia de monitoramento remoto, assim como os níveis de expertise e os custos de equipamento necessários, assegura que MRV é um processo que se dirige do topo para a base.

A perspectiva sobre o REDD+ que me interessa mais particularmente é aquela dos povos indígenas da Amazônia, particularmente no Suriname. ONGs tais como o Forest People’s Programme preocupam-se com a possibilidade de REDD+ estar sendo dirigido pelos interesses em torno da conservação e do mercado de carbono – que já existe em um horizonte voluntário –, bem como com o fato de que os requerimentos para as salvaguardas têm colocado toda sua ênfase no MRV, sob o risco

de marginalizar, ou mesmo de reprimir, os povos indígenas (DOOLEY ET AL., 2011). Há sérias preocupações a respeito do futuro de populações indígenas que não obtiveram segurança sobre os títulos de suas terras, já que tais terras poderiam repentinamente se valorizar muito por conta das reservas de carbono que representam. Ao mesmo tempo, parece bastante provável que as vastas quantias de dinheiro que circularão serão, em grande medida, utilizadas para pagar os exércitos de *experts* – técnicos, administrativos, econômicos e jurídicos – necessários para fazer com que o sistema funcione. Pouco será deixado, portanto, para os povos da floresta (The Murden Project, 2011).

READINESS E O READINESS PLAN NO SURINAME

No presente, o Suriname, assim como outros países signatários do programa UN-REDD, atravessa um processo conhecido como “*readiness*” (preparação), que visa garantir que toda a governança e demais condições técnicas necessárias estejam disponíveis para a operacionalização de REDD+. Em maio de 2009, a organização surinamesa para os líderes comunitários indígenas, Vereniging van Inheemse Dorpshoofden no Suriname (VIDS), escreveu uma carta para o governo na qual reclamava que, até então, o referido processo não havia incluído nenhuma consulta aos povos indígenas.⁷

Os representantes de VIDS consideram central a demanda por um consentimento livre, informado e preliminar, que é claramente referido no protocolo UN-REDD.⁸ Eles também enfatizam ser detentores de direitos e não apenas partes, estabelecendo uma crítica a um dos termos-chave do jargão desenvolvimentista, cuja neutralidade faz com que todas as partes afetadas por uma iniciativa desenvolvimentista pareçam iguais (de maneira alternativa, talvez, isso implica que eles ganhem apenas de acordo com o tamanho de sua participação ou investimento).

⁷ “O R-PIN [Readiness Plan Idea Note, um relatório sobre o estado da arte das preparações Readiness, submetido às Nações Unidas pelo governo do Suriname], também declara que o ‘diálogo com círculos mais abertos de agentes relevantes, incluindo os representantes dos Maroon e de povos indígenas, terá lugar nas próximas fases, ou seja, durante a preparação, implementação, monitoramento e avaliação do projeto’. Isso não é aceitável: a consulta não pode se estabelecer depois de o governo ter pré-determinado, de maneira unilateral, os parâmetros para discussão. Além do mais, não somos partes, mas detentores de direitos, e esperamos ser tratados enquanto tais em relação ao FCPF [Forest Carbon Partnership Facility], especialmente porque a Carta do FCPF demanda respeito aos nossos direitos” (PANÉ; EDWARDS, 2009).

⁸ Programa surinamês de preparação para o FCPF REDD.

POSIÇÕES NATIVAS SOBRE OS PREPAROS E PERSPECTIVAS PARA O REDD+

No Suriname, uma consulta real às comunidades é difícil e raramente realizada. As consultas tendem a ser monopolizadas pelos líderes locais, indivíduos carismáticos que não podem ser considerados representantes democráticos, tal como os que monitoram tais processos para ONGs e instituições internacionais gostariam que eles fossem. VIDS representa os líderes comunitários indígenas, e seu objetivo declarado é o de reforçar a “autoridade” desses *kapiteins*, um nome que foi dado aos chefes locais oficialmente reconhecidos pelo regime colonial. Tome o exemplo dos Tiriyo, o principal grupo com o qual trabalhei: no passado, os líderes locais tradicionais dos Tiriyo realmente podiam ser ditos representantes daquele povo, pois naquela época o povo tiriyo literalmente votava através de movimentos com os seus pés. Um homem se tornava líder ao criar uma nova aldeia e ao reunir respeito suficiente para seus filhos e genros e suas respectivas famílias, com as quais ele vivia (BRIGHTMAN, n.d.a.). Ele, por definição, representava a vontade do povo. De toda forma, desde os anos 1950, mais e mais tiriyo começaram a viver nas instalações das missões para se beneficiar da clínica, da Igreja e dos itens trazidos por via aérea. Os missionários, que então faziam as vezes de Estado, sancionaram a adoção pelos Tiriyo do conhecido sistema Maroon de “autoridade tradicional”, que é um sistema hierárquico rígido de chefes de aldeias, chamados de *kapiteins*, e de chefes supremos, os *granman*. Hoje em dia, os *kapiteins* mantêm uma posição vitalícia e se beneficiam de mesadas, viagens gratuitas e acomodações nas cidades, em claro contraste com os seus antepassados que, tal como Clastres diria em seu clássico modelo amazônico do “chefe sem poder”, estavam em poder de seu grupo. Há muita fofoca e reprovação correndo pelas suas costas (como acontece com qualquer político), mas os líderes atuais seguem sendo o único

ponto de contato e de comunicação com a aldeia para a maioria das agências estrangeiras. Uma consciência parcial disso é que eles são os únicos qualificados para discutir muitos dos assuntos administrativos, pois apenas eles são iniciados nos segredos das maquinações governamentais e na organização de projetos, preparados que são para tal fim pelos missionários, pelos ministros e, em menor medida, pelos funcionários de ONGs.

As limitações das bases de reivindicação dos líderes para representar seus grupos se tornam ainda mais claras via uma perspectiva de gênero. Quando entrevistei Josien Aloema, a líder atuante da Organização para os Povos Indígenas do Surinam (OIS), que também representa os povos indígenas do Suriname na Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA), ela enfatizou o papel das mulheres nas comunidades nativas, a partir da premissa de que seu papel como administradoras do lar as qualifica para a compreensão das transformações ambientais. O diretor surinamês da Conservation International (CI) me disse em comunicação pessoal que, durante o projeto da CI para a atenção às mudanças climáticas entre os Tiriyó e os Wayana (que se seguiu a sérias secas e enchentes que se alastraram pelo Suriname em 2006), os homens mostraram pouco conhecimento sobre os padrões de longo prazo das chuvas, ao passo que as mulheres conseguiam fornecer informações detalhadas sobre as mudanças históricas de tais padrões. Isso enfatiza a importância de envolver mulheres de maneira plena e sistemática nos processos de Consentimento Livre, Prévio e Informado [Free and Prior Informed Consent (FPIC)], bem como de desenvolver e implementar um MRV participativo – os líderes de aldeias não são bons em partilhar informações com a comunidade e tendem a se preocupar mais com seus interesses individuais. Até agora, de toda forma, tanto as negociações territoriais quanto as consultas para o REDD+ estabelecidas pelas ONGs e pelo governo tendem a se concentrar nos líderes locais, que são homens em sua maioria. Isso ocorre

sobretudo porque o VIDS é estruturado como uma coalizão de líderes locais, e é o principal corpo de representação. Há também um problema no caso de tentativas mais progressistas para práticas participativas: CI, por exemplo, convida as aldeias para enviar representantes de sua escolha, mas a posição habitual da aldeia convidada é mandar o kapitein ou um *Bestuursopzichter* (em geral conhecido como “BO”, um oficial local menor e quase sempre homem). Apenas as oficinas locais e específicas podem efetivamente envolver as mulheres.

Somando-se a essas dificuldades, os processos de FPIC, que são centrais para as tão chamadas “garantias” oferecidas como uma parte dos programas preparatórios, pressupõem algumas considerações a respeito da tradução de conceitos. Devo aqui focar em três pontos, ainda que muitos outros poderiam ser considerados: em primeiro lugar, como a posse legal de terras e o conceito de mercado de carbono são concebidos por uma perspectiva ameríndia? Em segundo lugar, como os conceitos indígenas de espaço e de tempo podem ser levados em consideração quando se consideram os aspectos práticos do mapeamento da terra, do cálculo e do acordo dos benefícios, bem como dos programas locais de monitoramento? Por fim, há que se considerar que o dinheiro é hoje um elemento chave nas transações entre os povos do Suriname e os estrangeiros. Deve-se perguntar, portanto, pelo papel do dinheiro em grupos tais como os Tiriyó, bem como pelo sentido de calcular o valor monetário da terra, de árvores e de carbono nos termos deles.

POSSE

Os povos nativos da Amazônia foram retratados, a partir de ilustres precedentes tais como Locke e Rousseau, como nobres selvagens que carecem da noção de propriedade; mais ainda, eles carecem da diferenciação social da qual a propriedade é dita derivar, o que implicaria dizer que eles são vistos até mesmo

como vivendo fora, ou mesmo antes, da sociedade. Tal imagem continua sendo comum na imaginação popular da América do Sul e, certamente, no Suriname, inclusive entre figuras do governo desse país.

São poucos os estudos sobre as formas nativas de posse, mesmo na etnografia amazônica. Os critérios de posse dos povos indígenas da Amazônia são centrados em processos de apropriação que tomam a forma da domesticação, ou “familiarização”. Em outros trabalhos, eu mostrei como a transformação da floresta em hortas e aldeias dá surgimento à posse, e como a apropriação de elementos da pessoa, ou até mesmo apropriação de pessoas humanas, se dá -por processos análogos de transformação da nutrição (BRIGHTMAN, 2010; BRIGHTMAN; FAUSTO; GROTTI, 2016). Carlos Fausto desenvolveu o conceito de “predação familiarizante”, segundo o qual inimigos são transformados em xerimbabos, e mostrou como esse processo determina as relações de “maestria” alastradas pelas cosmologias e relações sociais amazônicas (FAUSTO, 2012). Como a posse da terra é concebida a partir da perspectiva de regimes de propriedade como esses? Em um certo sentido, ela nem mesmo possui aí um lugar. Ela pertence antes ao domínio da soberania. Um contrato que dá aos Tiriyo o direito exclusivo de uso de sua terra não produziria realmente esse efeito para a terra que os Tiriyo possuem desde o seu próprio sistema de classificação, mas corresponderia, antes, ao território que remonta à esfera de influência de seus lugares de habitação (cf. VAN DAM, 2011). Esse contrato escrito, cuja forma e conteúdo são indissociáveis do mundo do *pananakiri*, dos brancos, seria considerado como uma promessa, por parte do governo, de não invasão do território tiriyo.

A posse da floresta de carbono é menos fácil de ser traduzida. De acordo com o que me disse uma ONG relacionada aos direitos indígenas, esse é um dos elementos mais difíceis de explicar para os povos indígenas e, invariavelmente, dá lugar a

incompreensões a respeito da ideia de vender e comprar essa nova mercadoria invisível, presente no ar e em suas árvores. Alguns conservacionistas não pensam ser necessário ensinar aos povos indígenas a ciência e a economia do REDD+, ou seja, que o carbono está se transformando em uma mercadoria valiosa e que essa é a razão pela qual os brancos estão prontos para pagá-los em troca da floresta. De fato, a posse do carbono da floresta e de seu papel como base de uma possível remuneração evoca o complexo assunto dos direitos sobre o carbono – uma área permeada de posições equivocadas e de interpretações contraditórias (KARSENTY; VOGEL; CASTELL, 2014). Mas os protetores dos direitos dos povos indígenas argumentam de maneira convincente que eles têm o direito de saber e de compreender tudo isso antes de concordarem em participar de um programa de desenvolvimento que os toma como base. Uma cisão similar existe entre os líderes indígenas: alguns são inclinados a aceitar um projeto quando o governo os pressiona para tal, sob o argumento de que de outra forma com nada ficariam; outros preferem conhecer primeiro todos os fatos e garantir que estão recebendo um acordo justo (Tom Griffiths, comunicação pessoal, 21 mar. 2011).

MAPAS E RELÓGIOS

Os conceitos indígenas de tempo e espaço também exercem aqui um papel. Há um vasto intervalo cosmológico entre o Tiriyó e seu governo, os cientistas, advogados e economistas envolvidos no programa preparatório. Estes últimos pressupõem a humanidade como algo universal, assim como o risco do equilíbrio de recursos da “espaçonave terra” (HEISE, 2008; cf. INGOLD, 1993) necessários para a sobrevivência da humanidade. Para os povos nativos da Amazônia, entretanto, a humanidade não é um conceito relativo – os humanos devem ser produzidos e nutridos, e um ser humano equivale ao parentesco.

O mundo é o mundo vivido, constantemente feito a partir de uma floresta, cujos espaços mais selvagens são iguados ao caos primordial no qual espíritos, animais e humanos são formas instáveis sujeitas à mudança. Os Tiriyo são simultaneamente precavidos e atraídos pela cultura material de um mundo de brancos que, constantemente, procura objetificar e mensurar o espaço e o tempo. Eles participam entusiasticamente nas tarefas técnicas dos projetos de mapeamento cultural, tais como aqueles da ONG Amazon Conservation Team (ACT) (BRIGHTMAN, 2012). De toda forma, muitos dos líderes indígena são céticos em relação às implicações políticas de tais projetos, tanto no sentido das limitações que poderiam ser impostas aos seus modos de subsistência com o mapeamento dos recursos quanto no sentido “cosmopolítico”: afinal, quais poderiam ser as consequências desses projetos e de seu envolvimento neles para as suas relações com pessoas não humanas tais como animais, espíritos e mortos?

DINHEIRO

O ACT se dedica a fazer funcionar projetos de desenvolvimento sustentável que auxiliem os povos indígenas a gerar renda para si mesmos. Eles os treinam nas técnicas de mercados e em outras habilidades comerciais para ajudá-los a vender produtos não derivados da floresta na cidade, tais como castanhas do pará, pimentas e cestarias. Ele almeja, assim, a produção da conservação baseada no mercado por meio do negócio sustentável, além de reconhecer que, nos tempos atuais, os Tiriyo querem ganhar dinheiro suficiente para obter bens manufaturados. Ainda assim, muitos ameríndios são céticos com relação a tais iniciativas, pois eles suspeitam, com razão, de que o comércio quer dizer outra coisa para os funcionários de ONGs, para o governo e outros estrangeiros, assim temendo as suas consequências desconhecidas.

Na região das Guianas da América do Sul, vastas redes indígenas de comércio existiram desde os períodos coloniais iniciais e tardios; as etnografias modernas mostram que essas redes, a rigor, nunca desapareceram completamente. Elas são baseadas em relações de parcerias individuais de comércio chamadas de *jipawana*, que se tornaram possíveis por meio de relações fictícias de consanguinidade, mantidas pela hospitalidade e, especialmente, pela alimentação (GROTTI, 2013). Isso sustentou uma relação de reciprocidade adiada, na qual anos de intervalo poderiam passar antes que as demandas por objetos fosse satisfeita, na medida em que o parentesco fictício fornecia a garantia contra as dívidas, pois ceder a um parente é diferente de ceder aos outros.

Hoje em dia, o uso do dinheiro segue um padrão similar. Entre os parceiros de comércio que mantêm relações fortes, e mesmo quando um dos parceiros não é um Tiriyó, o dinheiro não é tão importante. A dívida, calculada em termos financeiros, é fixada entre os parceiros comerciais com graus de precisão inversamente proporcionais ao nível de confiança e de intimidade em termos de sociabilidade entre parceiros. O dinheiro em espécie ocupa o papel de uma mercadoria líquida que pode ser demandada em qualquer nível de sociabilidade, por sua possível necessidade prática para futuras transações de reciprocidade imediata. O dinheiro é atrativo por causa de sua mensurabilidade – a facilidade com a qual ele pode ser quantificado é o que o torna tão líquido, prontamente transferível e, portanto, tão poderoso. Por essa razão é que Cesar Gordon, em seu estudo sobre dinheiro vivo e comércio de objetos entre os Mebêngôkre, ressaltou o seu papel como um operador cosmológico comparável ao das técnicas xamânicas (GORDON, 2006; cf. BRIGHTMAN s/d). Para os Tiriyó, o dinheiro vivo é análogo aos mapas e aos relógios, por sua relação com números abstratos e seu poder de objetificar e de tornar concretas as coisas.

Por essas razões é que, para os Tiriyó, o REDD+ se parece com uma manifestação muito forte do poder dos brancos – ele

implica uma aliança, entre, por um lado, o tempo universal representado pelo relógio, com o qual se familiarizaram a partir dos missionários e suas técnicas de mapeamento, que objetificam o ambiente por critérios espaciais universais introduzidos pelas ONGs e, por outro, a economia financeira, que apenas recentemente passou a ter um lugar importante nos mundos vividos dos Tiriyo, mesmo que não seja assim tão pouco familiar a eles como se poderia supor. Mas é exatamente por isso que REDD+ lhes interessa, a despeito de seu ceticismo, pois eles procurarão se apropriar de seus elementos pela predação familiarizante, que está no seio de suas relações com a alteridade.

DIREITOS TERRITORIAIS INDÍGENAS E TRIBAIS E O ESTADO

O governo do Suriname tem um histórico pobre de engajamento com os povos indígenas. Ainda que seja signatário da Declaração dos Direitos de Povos Indígenas da ONU (UNDRIP), ele não subscreveu a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho para os povos indígenas e tribais e não reconhece direitos especiais para povos indígenas ou tribais em sua constituição. Há duas categorias de povos da floresta no Suriname: “povos indígenas”, ou ameríndios, e Maroons, os descendentes de escravos que escaparam das fazendas para se estabelecer nas florestas. Há cinco grupos ameríndios⁹ principais e seis grupos maroon¹⁰. Meus interlocutores, entre os quais se incluem líderes locais (*kapiteins*) e representantes das organizações ameríndias (VIDS e OIS), me disseram que o governo não fez nenhum esforço real para informá-los sobre o REDD+ ou, tampouco, para consultá-los (ele organizou apenas uma oficina, que envolvia apenas o braço legal do VIDS). A única oficina efetiva sobre o REDD+ realizada sob o ponto de vista dos povos ameríndios foi organizada pela COICA e pelo Woods Hole Research Centre, uma ONG norte-americana.

⁹ Isto é, um total de aproximadamente 18.000 pessoas ou 4% do total da população do Suriname.

¹⁰ Um total aproximado de 73.000 ou 15% da população total (Algemeen Bureau voor de Statistiek, 2005).

As razões para o desempenho insuficiente do governo surgem nas conversas com os seus funcionários: desde sua perspectiva, os povos indígenas e tribais não estão “prontos” para coordenar seus próprios projetos; eles não são conscientes ou informados o suficiente. Eles sequer têm “capacidade”. Tampouco são os indígenas capazes de administrar o seu meio-ambiente. Um de meus interlocutores citou exemplos dos grupos costeiros Kali’na e Arawak que começaram a fazer as suas hortas usando tratores e outros equipamentos pesados, a fim de limpar áreas grandes o suficiente para fazer crescerem plantações para venda nos mercados da cidade. Evidentemente não tradicional e sustentável, tal prática mostraria, de acordo com ele, que os ameríndios não são capazes de atuar de maneira responsável quando possuem a liberdade para tal. O diretor do CI, que por muito tempo se envolveu com os povos do interior, e especialmente com os Tiriyó, militou muito e em vão para que o governo reconhecesse a capacidade indígena de administrar suas próprias áreas.

Os funcionários do governo também se declararam frustrados, pois dizem que cedo ou tarde as discussões com os povos indígenas e tribais voltam ao seu refrão usual: “isso é meu”. Em outros termos, eles voltam ao tema dos direitos territoriais. De fato, todos os representantes dos povos da floresta que entrevistei disseram que a principal questão a ser resolvida antes de todas as outras é a dos direitos territoriais. O tema é especialmente importante no Suriname, que é o único país na América do Sul que ainda não passou por reformas capazes de garantir os direitos territoriais para os seus povos indígenas.

Os quilombolas Samaraka levaram o Suriname à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em razão das invasões de seus territórios sob a forma de concessões para mineração e, em 2007, obtiveram uma decisão histórica.¹¹ No caso do povo saramaka *versus* Suriname, decidiu-se que:

¹¹ Tome o exemplo observado pela Profa. Dinah Shelton, *Yearbook of International Environmental Law* 2007. Oxford, Oxford University Press, 2008; . Brunner, *The Rise of Peoples’ Rights in the Americas: The Saramaka People Decision of the Inter-American Court of Human Rights*, 7 *Chinese Journal of International Law* 699, 2008; J. Harrison, *International Law – Significant Environmental Cases 2007-08*, 20 *Journal of Environmental Law* 475, 2008; M. Orellana, *Saramaka People v. Suriname (Case Note)*, 102 *American Journal of International Law* 841, 2008, todos citados em FPP (2009, p. 2). O caso foi também mencionado pelo Fórum Permanente da ONU sobre Povos Indígenas – ver o Departamento de Informação Pública da ONU, 2008.

O Estado deve delimitar, demarcar e garantir o título coletivo sobre o território dos membros do povo Saramaka, de acordo com as suas leis costumeiras e através de consultas prévias, efetivas e plenamente informadas com o povo Saramaka, sem o prejuízo de outras comunidades tribais e indígenas.¹²

Segundo Richard Price, um antropólogo que trabalhou com os Samaraka por décadas e publicou uma monografia sobre a sua campanha pelos direitos humanos (PRICE, 2010), a mais importante das implicações mais amplas dessa decisão é que, pela primeira vez, ela reconhece os direitos coletivos ou “corporados” de um povo, e que prevê também compensação monetária para um povo indígena ou tribal por conta dos danos ambientais causados pelo Estado aos seus recursos e terras.

O caso foi também objeto de referência de um Programa de Estudo para os Povos da Floresta sobre o REDD+, a fim de ilustrar que

a atenção para os direitos indígenas não é apenas desejável como um meio de melhorar a eficácia e sustentabilidade das medidas de mitigação dos efeitos da mudança climática mas, também, como uma maneira de enxergar esses direitos como parte de um enquadramento legal efetivo para conceber e implementar tais medidas. Falar nisso implica em enfraquecer a execução da lei e exporá os componentes do REDD e seus investidores a uma série de riscos sérios. (FPP, 2009).

O caso estabelece, em especial, que há riscos legais para o governo ou os investidores estabelecerem qualquer forma de projeto de desenvolvimento sem o consentimento dos povos indígenas e tribais (como os ameríndios e os Maroons são legalmente conhecidos)¹³ sobre o seu território.

¹² Povo Saramaka versus Suriname, Objeções preliminares, méritos, reparações e custos. Julgamento de 28 de novembro de 2007. Séries C No. 172, at para. 194-96 (doravante “Saramaka People v. Suriname”). Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_172_ing.pdf. Acesso em: 18 jul. 2015.

¹³ Os Maroons, assim como os Saramaka, não são indígenas, ainda que sejam reconhecidos pelo IAC como povos “tribais”, e usufruem dos mesmos direitos.

A norma vinculativa legal da CIDH não foi ainda implementada pelo governo surinamês. De toda forma, a norma certamente contribuiu para a decisão de realizar uma conferência em março de 2011, no interior do Suriname, entre o governo e representantes dos Maroons e dos ameríndios acerca do problema da mineração de ouro. Durante a conferência, o *granman* representante dos Maroons declarou que antes de que quaisquer pedidos para outras concessões de mineração no território ancestral maroon pudessem ser apreciados, uma condição precisava ser preenchida: a situação dos direitos territoriais dos povos tribais no Suriname precisaria ser resolvida. Os Maroons, assim, se alinharam com o consenso já existente entre os Ameríndios, fortalecendo dessa forma a posição coletiva destes últimos, pois os Maroons são consideravelmente mais numerosos, mais bem organizados e com nível educacional mais alto. O Presidente do Suriname anunciou rapidamente que uma conferência sobre os direitos territoriais poderia ser realizada no fim de junho de 2011.

No que diz respeito ao REDD+, VSG e VIDS declararam que sua posição com relação ao REDD é a mesma que a referente à mineração de ouro: não haverá discussão sobre o REDD até que a questão dos direitos territoriais seja resolvida. As organizações ameríndias e maroon creem que possuem uma posição forte no despertar da decisão do CIDH. No que se refere ao REDD+, elas sabem que a preparação do governo para o REDD+ depende de um financiamento do Banco Mundial que, atualmente, está sob a guarda do programa Readiness do Mecanismo de Parceria do Carbono Florestal (FCPF) daquele banco. Sob esse programa, cada país participante deve submeter seus planos de “readiness preparation” e devem fornecer para tal a participação e o consentimento dos povos tribais. Aqui, a questão do Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) é (ao menos na teoria) uma preocupação fundamental. As organizações indígenas e tribais seguiram reclamando a sua exclusão do processo de preparação em cada estágio.¹⁴

¹⁴ Em uma dessas objeções, publicada na página do FCPF, o VSG escreveu: “Menosprezando suas obrigações internacionais, o R-PR do Suriname não lista nenhuma medida referente ao respeito pelos direitos dos povos tribais e indígenas de controlar e possuir seus territórios tradicionais. O componente 2a meramente diz que um estudo é necessário para ‘identificar a posse da terra e outros recursos que afetem o REDD.’ De toda forma, ele não especifica se tal estudo se focara na maneira pela qual os povos indígenas e tribais irão participar. O componente 2a também segue identificando incorretamente ‘comunidade da floresta’, que poderia ser considerada a partir do Artigo 41 do Forest Management Act de 1992, como uma forma de posse que poderia ser garantida aos povos do interior. A Corte Interamericana, entretanto, rejeitou ‘comunidade da floresta’ como uma maneira adequada de prover proteção para direitos de posse do Povo Saamaka”. Carta de S.H. Jabini, em nome do Gaama do povo Saramaka e do Presidente da Associação das Autoridades Saamaka, para Benoit Bosquet, FCPF, Banco Mundial. Também disponível em: http://www.forestcarbonpartnership.org/fcp/sites/forestcarbonpartnership.org/files/Documents/PDF/Nov2009/FCFP-Brief_naar_de_Wereldbank.pdf. Acesso em: 14 jun. 2015.

No esboço surinamês do RPP, ou Proposta de Preparação Readiness, para o fundo da ONU de preparação para o REDD, recursos de aproximadamente 8 milhões de dólares foram solicitados para implementar o “Plano de Consulta e Participação”, e o Banco Mundial questionou a necessidade de tamanho orçamento. Em resposta, o governo mencionou a necessidade de tradução e interpretação em aproximadamente 10 línguas diferentes, além da necessidade de realizar consultas no interior que levassem em consideração as formas tradicionais de organização e de tomada de decisões. As organizações tribais e indígenas objetaram que o governo as deveria ter primeiro consultado a respeito do rascunho do plano RPP. Aqui, um problema significativo é a falta de clareza da parte do Banco Mundial no que se refere a quais exatamente são as exigências para o FPIC, bem como sobre o estágio em que deveriam ser implementadas.¹⁵ Parece que a ambiguidade acerca da condicionalidade do FPIC foi suficiente para o RPP do Suriname para passar pelo escrutínio do Banco Mundial: em março de 2013, o RPP foi aprovado pelo FCPF do Banco Mundial, ainda que isso apenas garanta ao Suriname 3,8 milhões de dólares para os preparativos técnicos para a integração nos mecanismos do REDD+ em 2020.

As organizações indígenas e tribais ainda precisam seguir o precedente do caso *Saramaka versus Suriname* em sua reivindicação de direitos plenos sobre a posse da terra, envolvendo nisso os direitos sobre recuos do subsolo, sobre o carbono mineral e o florestal, ainda que a sua campanha agora pareça ter sido interrompida.¹⁶ Os representantes do governo não vão considerar com seriedade as reivindicações indígenas e tribais. De fato, quando eu as mencionei em minhas entrevistas, meus interlocutores ironizaram a possibilidade de ceder o que veem como um direito soberano do Estado. Talvez um dia a estratégia de demandar a posse plena torne-se frutífera, mesmo que a posse plena não seja garantida (os representantes dos

¹⁵ Em uma dessas objeções, publicada na página do FCPF, o VSG escreve: “Menosprezando suas obrigações internacionais, o R-PR do Suriname não lista nenhuma medida referente ao respeito pelos direitos dos povos tribais e indígenas de controlar e possuir seus territórios tradicionais. O componente 2a meramente diz que um estudo é necessário para ‘identificar a posse da terra e outros recursos que afetem o REDD’. De toda forma, ele não especifica se tal estudo se focara na maneira pela qual os povos indígenas e tribais irão participar. O componente 2a também segue identificando incorretamente ‘comunidade da floresta’, que poderia ser considerada a partir do Artigo 41 do Forest Management Act de 1992, como uma forma de posse que poderia ser garantida aos povos do interior. A Corte Interamericana, entretanto, rejeitou ‘comunidade da floresta’ como uma maneira adequada de prover proteção para direitos de posse do Povo Saamaka”. Carta de S.H. Jabini, em nome do Gaama do povo Saramaka e do Presidente da Associação das Autoridades Saamaka, para Benoit Bosquet, FCPF, Banco Mundial. Também disponível em: http://www.forestcarbonpartnership.org/fcp/sites/forestcarbonpartnership.org/files/Documents/PDF/Nov2009/FCFP-Brief_naar_de_Wereldbank.pdf. Acesso em: 14 jun. 2015.

¹⁶ Um outro caso, acerca da região Marowijne, foi submetido ao IAC.

governos indicam que ela também não é garantida em países vizinhos como as Guianas ou o Brasil). Os líderes maroon com quem falei consideraram essa visão estratégica e sugeriram que poderiam estar dispostos a se comprometer a encontrar um acordo. Mas os líderes ameríndios conduzem uma barganha mais difícil e se recusam a se comprometer sob o argumento de que são, a rigor, os donos legítimos de todo o Suriname. Todos os meus interlocutores em 2011 externaram a crença de que o governo estava levando seriamente a necessidade de resolver o problema dos direitos territoriais, e que o incentivo de criar um fundo para o REDD+ parecia oferecer uma parte substancial de sua motivação. Hoje, com o R-PP aprovado a despeito da inexistência de progressos sobre os direitos territoriais, esse otimismo parece menos justificado.

A tão aguardada conferência sobre os direitos territoriais foi adiada por muitos meses, mas, enfim, aconteceu em outubro de 2011. A principal organização ameríndia, VIDS, deu grande importância ao encontro e preparou uma estratégia: eles escreveram uma fala de abertura que trazia claramente a sua posição e, às vésperas da conferência, a equipe jurídica do VIDS manteve segredo sobre suas posições. No evento, reiterando as suas posições anteriores, eles exigiram o reconhecimento de todos os direitos territoriais ameríndios, incluindo aqueles sobre o subsolo. De toda forma, quando fizeram a sua apresentação dramática na abertura da conferência, o Presidente Bouterse reagiu imediatamente ao assumir o papel de uma parte ofendida, dizendo que a delegação do VIDS não estava respeitando o protocolo da reunião. Ele então disse que a conferência havia fracassado, terminando com a reunião antes mesmo de seu início.

O debate sobre os direitos territoriais no Suriname possui um caráter conflituoso que se agravou com o não reconhecimento, por parte do governo, da capacidade indígena e tribal de gerenciamento da floresta. O governo considera oficialmente a horticultura em roçados uma forma de desmatamento e, até

agora, se recusa a revisar a lei de 1954 sobre as áreas protegidas que, ainda que permita atividades de subsistência tradicional nessas áreas protegidas, não permite o gerenciamento indígena. Todas as áreas protegidas devem ser gerenciadas pelo Estado.

No plano ministerial, a falta de vontade em se engajar com os povos da floresta é incentivada pelo preconceito sobre a sua suposta incapacidade. Ainda assim, é significativo que os Tiriyo e os Wayana, os povos ameríndios do Sul, uma região remota sem acesso ao transporte rodoviário, possuam uma relação muito melhor com o governo e com as principais ONGs do que os Kali'na e outros povos da costa. Há diversas razões para isso. Os Tiriyo e os Wayana são majoritariamente reconhecidos como “índios de verdade”, pois foram expostos à influência deletéria da modernidade apenas por algumas décadas e mantêm as suas práticas tradicionais de maneira mas evidente (caça, agricultura de roçados, pinturas corporais e ornamentos plumários, vestimentas vermelhas, arquitetura feita com uso de materiais da floresta, etc.). Ainda que mantenham muitas de suas práticas tradicionais, os ameríndios da costa, por sua vez, são vistos como corrompidos por terem vendido parte de suas florestas comunais para empresas madeireiras e mineradoras e, também, por conta da utilização de equipamentos pesados em seus roçados. Nos termos de um funcionário, “eles são exatamente como nós. Não se vê mais gente andando pelada”.

Obviamente, nenhuma dessas diferenças constitui uma distinção válida em termos de direitos de titulação sobre a propriedade ancestral, seja desde um ponto de vista etnográfico, seja dos direitos humanos. Os índios da costa de fato são, em alguns aspectos, mais conscientes de sua identidade indígena e do valor de seu conhecimento tradicional, mas apenas porque eles têm mais razão para perceber que essas coisas estão sob ameaça. De toda forma, é verdade que a expansão ou a intensificação da agricultura por roçados e outras formas de degradação florestal se tornaram um problema nas regiões de

maior densidade populacional. Mesmo no Sul, há diversos pontos de desmatamento mais grave, como resultado da criação de grandes aldeias em torno de escolas e postos de saúde. O esgotamento dos recursos de caça ao redor de Kwamalasamutu é atualmente tão intenso que a aldeia está se cindindo e levando ao estabelecimento de novas aldeias mais distantes. Essa é, ao menos, uma das explicações. A outra é que as negociações sobre direitos territoriais estimularam os *granman* tiriyó a fazer com que o seu povo voltasse a viver nas velhas aldeias espalhadas pelo território, pois a lei de terras do Suriname concede títulos apenas para ocupações atuais. A verdade é que ambos os fatores desempenham um papel relevante, sugerindo que, de forma totalmente imprevista, REDD+ e as suas respectivas lutas por direitos territoriais levem à compensação dos desequilíbrios ecológicos causados pelas intervenções desenvolvimentistas anteriores.

A horticultura de roçados levanta questões fundamentais sobre conhecimento, interpretação e ponto de vista pois, de acordo com a maneira pela qual é percebida, a degradação florestal causada por atividades tradicionais pode ser considerada como uma justificativa para excluir os povos indígenas e tribais ou como uma razão para envolvê-los no REDD+. A atitude do governo com relação à horticultura de roçados ignora o fato de que ela é apenas um problema sob determinadas circunstâncias, tal como quando a concentração populacional é muito alta, o que pode ser consequência de um planejamento insuficiente, já que essas transições demográficas resultam de uma concentração intensiva de serviços em poucas localizações. Essa degradação pode também resultar da falta de confiança entre os povos indígenas e tribais e o governo, quando os primeiros reivindicam a posse da terra e este último sustenta de maneira implícita a ameaça de liberação do acesso para empreendimentos industriais mais lucrativos. Como os argumentos jurídicos em favor da posse plena de títulos territoriais por povos indígenas enfatizam,

essas pessoas não possuem apenas um “interesse” econômico pela terra enquanto recurso natural, já que a ela se atrelam por conta de sua espiritualidade e identidade tradicional (cf. UNPFII, 2008). Ainda assim, mesmo nos termos crus de cálculo do homem econômico, a possibilidade do REDD+ deveria talvez fornecer segurança para governos céticos, por sua capacidade potencial de atuar como mais um incentivo racional à preservação da floresta. Mas, de toda forma, poucos surinameses urbanos – tais como funcionários do governo – concebem os ameríndios como atores economicamente racionais.

MERCADO DE PRESERVAÇÃO OU CAPITALISMO DE PRESERVAÇÃO?

Os Tiriyo já estão envolvidos na preservação lastreada no mercado. Eles usam dinheiro para comprar bens manufaturados e vendem produtos da floresta no mercado, ainda que geralmente usem seus parceiros comerciais de confiança como intermediários. O REDD+, de toda forma, parece querer engajá-los no capitalismo de preservação. Na melhor das hipóteses, eles podem esperar pelo recebimento de benefícios – emprego, projetos de desenvolvimento e/ou subsídios monetários – como compensação pelo seu envolvimento em um sistema tecnocrático gigantesco composto por diversas organizações de pesquisa científica, governos nacionais e instituições internacionais, bancos e mercados de capital, cujo funcionamento é tão complexo e multifacetado que nenhum indivíduo poderia dizer possuir o conhecimento necessário para a compreensão do todo. Ainda assim, esse microcosmo ou concentração do sistema econômico mundial parece menosprezar as decisões técnicas resultantes dos processos burocráticos cotidianos que se estabelecem no interior ou entre governos, ou então no interior do Banco Mundial, e que poderiam impactar a vida dos Tiriyo. O preço do carbono, que poderia flutuar de maneira imprevisível tal como hoje se dá com

o petróleo, também trará tais impactos: hoje o valor está baixo, talvez pelo excesso de oferta, mas não se sabe qual poderia ser o resultado de uma elevação súbita. Mas aqueles que Keith Hart chama de “donos do dinheiro grande” (HART, 2000) podem não ser os únicos donos do carbono – REDD pode inaugurar uma era do capitalismo de preservação na qual os povos da floresta com os Tiriyo não serão necessariamente o seu proletariado. É concebível que povos indígenas, tais como os Tiriyo, possam ter participações no mercado de carbono estabelecido em seu território e receber dividendos por isso. Eles certamente *exigirão* direitos de posse para os créditos de carbono de seu território, mas se estes estiverem efetivamente relacionados aos seus direitos territoriais, poderão se transformar em uma faca de dois gumes em um mercado volátil (KARSENTY; VOGEL; CASTELL, 2014).

O ex-diretor da ACT Suriname escreveu que “os Tiriyo possuem conhecimento ocidental insuficiente para compreender os mecanismos e oportunidades da preservação baseada no carbono” (SMITH, 2010). Mas caracterizações como essa contêm a conhecida assunção implícita de que os povos “subdesenvolvidos” estão no começo de uma trajetória única de desenvolvimento ao longo da qual chegarão a adquirir a capacidade para tomar parte nos mercados capitalistas e nas instituições de Estado (cf. RIST, 1997). Descrever as coisas nesses termos faz pouca justiça ao ponto de vista dos Tiriyo sobre tais assuntos. Para eles, os projetos REDD integram as formas do poder dos brancos – tal como o dinheiro e as ferramentas de cálculo e objetificação – de maneira mais intensa do que quaisquer outros encontros anteriores com eles e esse é um fator de atração, ao invés de repulsa. São precisamente essas coisas que eles veem como potências humanas das quais gostariam de se apropriar, em um processo de predação familiarizante, para promover a reprodução social tiriyo (cf. SAHLINS, 2005). O povo tiriyo está interessado na riqueza. Mas, para eles, isso significa acima de tudo uma proliferação de relações sociais. De toda forma, eles

são colocados em posição de desvantagem em razão da falta de reconhecimento, por parte do governo, de sua capacidade de gerenciar seus próprios recursos.

Nesse contexto de perspectivas divergentes característico da maioria, senão de todos os cenários de desenvolvimento, os líderes indígenas e Maroon desempenham um papel estratégico como mediadores culturais, atuando no território comum entre ameríndios e Maroon normais e os desenvolvimentistas (CONKLIN; GRAHAM, 1995). Eles têm sido educados por missionários de tal forma que podem se transformar em interlocutores privilegiados para os estrangeiros. Robin Wright (2009) mostrou como projetos de desenvolvimento sustentável na Amazônia podem funcionar melhor nos casos em que a “ética protestante” do trabalho e do acúmulo de riqueza foi instilada na população por missionários, e é de fato provável que alguns dos Tiriyo, especialmente os líderes, estejam mais abertos para o envolvimento em projetos de “desenvolvimento sustentável” como resultado de sua experiência na evangelização. Mas treinamento e exposição não são suficientes para alterar radicalmente perspectivas que são definidas por parentesco e posições estruturais. REDD+ e outros projetos de desenvolvimento sustentável são concebidos de maneira muito distinta para tais indivíduos, em todos os aspectos, se comparados com os pontos de vista dos empreendedores. Quando eles falam sobre terra, não estão falando sobre a mesma coisa que o governo; e quando falam sobre produtos da floresta, eles querem dizer algo distinto do que dizem os preservacionistas.

Talvez a conhecida noção de “mal entendido produtivo” (SAHLINS, 1982) ou a de “compatibilidade equívoca” de Pina Cabral (2002) possa fornecer uma maneira útil de compreender como podem ser de fato construtivos os problemas de comunicação intercultural tais como esses que discuti. Os benefícios que os povos indígenas obtêm do REDD+ podem ser muito distintos daqueles que os fazedores globais de política têm

em mente. Ainda assim, eles podem chegar a um acordo. De fato – e esse é o ponto da compatibilidade equívoca – a compatibilidade de dois pontos de vista, o dos Tiriyó por um lado e aquele dos empreendedores por outro, pode se tornar possível exatamente *por causa* da equivocação mútua. Preservação quer dizer algo muito distinto para os empreendedores e para os Tiriyó; os benefícios da participação também podem querer dizer algo distinto para os Tiriyó com relação ao que os empreendedores têm em mente. A questão é saber quais desses mal-entendidos poderão fazer com que as duas partes trabalhem juntas.

Como dizia Foucault, [quando] o poder opera à distância, as pessoas não estão necessariamente cientes de como a sua conduta está sendo dirigida ou porque, de modo que não há espaço para a questão do consentimento (MURRAY LI, 2007, p. 5). De toda forma, as intervenções dos governos, para não mencionar as organizações intergovernamentais, raramente conhecem as consequências precisas que foram destinadas para elas. De fato, isso se dá em parte porque elas são entidades distintas sem uma vontade unicamente definida. Ainda assim, um grau de intencionalidade pode ser atribuído a algumas partes da máquina REDD+. De maneira geral, há outra “compatibilidade equívoca” em jogo entre os atores políticos e científicos envolvidos no REDD+. Os cientistas, incluindo aí os representantes de ONGs em favor da preservação, estão interessados em metas ambientais. Aqueles que estão no poder, entretanto, estão principalmente interessados em atrair financiamentos internacionais para o desenvolvimento – e para lubrificar as engrenagens do próprio governo. Em uma publicação do Overseas Development Institute para a ocasião da cúpula para o clima Rio 2012, Melamed, Scott e Mitchell identificaram uma tensão entre a política “desenvolvimentista” que enfatiza parâmetros morais referentes ao bem-estar individual e políticas ambientais baseadas no “conhecimento científico sobre como as mudanças devem impactar o clima global e outros sistemas” (MELAMED, SCOTT

E MITCHELL, 2012). Isso pode indicar o quão distante a política internacional está das realidades locais e nacionais. No Suriname, REDD+ se tornou uma questão de justiça social envolvida na questão dos direitos territoriais. Nesses termos, a questão ambiental é a do reconhecimento pelo Estado das capacidades indígenas para preservar as condições do bem-estar individual. REDD+ surge como um mecanismo de desenvolvimento que parece implicar em ameaças para tais condições. Compreendido nesses termos, ele representa um conjunto de mal-entendidos que não parece ser produtivo para os povos indígenas, a não ser nas condições menos previsíveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACHARD, Frédérique et al. JRC activities in forest monitoring related to REDD+. In: DE BROGNIEZ, Delphine; MAYAUX, Philippe; MONTANARELLA, Luca (eds). *Monitoring, Reporting and Verification Systems for Carbon in Soils and Vegetation in African, Caribbean and Pacific countries*. Ispra: EU Joint Research Centre, 2011, p. 81–94.

ALGEMEEN BUREAU VOOR DE STATISTIEK. Zevende Algemene Volks en Woningtelling in Suriname/Landelijke resultaten Volume I (Demografische en Sociale karakteristieken). Paramaribo: Algemeen Bureau voor de Statistiek, Suriname, 2005.

ARSEL, Murat; BÜSCHER, Bram (eds). Nature™ Inc: Changes and continuities in neoliberal conservation and market-based environmental policy. Forum issue, *Development & Change* v. 43, n. 1, p. 1-448, 2012.

BRIGHTMAN, Marc. Creativity and Control: Property in Guianese Amazonia. *Journal de la Société des Américanistes* v.96, n. 1, p. 135–167, 2010.

_____. Maps and Clocks in Amazonia: The Things of Conversion and Conservation. *Journal of the Royal Anthropological Institute* v. 18, n. 3, p. 554–71, 2012.

_____. *The Imbalance of Power: Leadership, Masculinity and Wealth in Guiana*. Nova Iorque/Oxford: Berghahn (s/d) (no prelo).

_____. Money, Beads and Gold: Transforming Articulations of Debt in Guianese Amazonia (manuscrito, s/d).

_____; FAUSTO, Carlos; GROTTI, Vanessa (eds). *Ownership and Nurture: Studies in Native Amazonian Property Relations*. Nova Iorque/Oxford: Berghahn, 2016.

BURNHAM, Philip. Climate Change and Forest Conservation: a REDD Flag for Central African Forest People? In: BROKENSHEA, Dan; CASTRO, Peter; TAYLOR, David (eds). *Climate Change and Indigenous Knowledge: Perceptions and Adaptations of Threatened Communities*. Rugby: Practical Action Publications, 2011, p. 15-27.

CIFOR. REDD+ Subnational Initiatives. Disponível em: <http://www.cifor.org/publications/pdf_files/factsheet/4261-factsheet.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2013.

COSSIO, Rosa et al. *Community forest management in the Peruvian Amazon: a literature review*. Working Paper 136. Bogor: CIFOR. 2014.

CRIPPA, Leonardo; GORDON, Gretchen. *International Law Principles for REDD+: The Rights of Indigenous Peoples and the Obligations of REDD+ Actors*. Montana: Indian Law Research Centre (2013).

DASGUPTA, Partha. Nature in economics. *Environmental Resource Economics* v. 39, p. 1-7, 2008.

DOOLEY, Kate et al. *Smoke and Mirrors: A Critical Assessment of the Forest Carbon Partnership Facility*. Moreton-in-Marsh: FERN and Forest Peoples Programme, 2011.

ESCOBAR, Arturo. *Encountering Development: The Making and Unmaking of the Third World*. Princeton: University of Princeton Press, 1995.

FAUSTO, Carlos. Too Many Owners: Mastery and Ownership in Amazonia. In: BRIGHTMAN; Marc, GROTTI, Vanessa; ULTURGASHEVA, Olga (eds) *Animism in Rainforest and Tundra: Personhood, Animals and Non-Humans in Contemporary Amazonia and Siberia*. Nova Iorque/Oxford: Berghahn, 2012, p. 29-17.

FERGUSON, James. *The Anti-Politics Machine: Development, Depoliticization and Bureaucratic Power in Lesotho*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

FPP (Forest Peoples Programme). 'Indigenous Peoples' Rights and Reduced Emissions from Reduced Deforestation and Forest Degradation: The Case of the Saramaka People v. Suriname. Disponível em: <<http://www.forestpeoples.org/sites/fpp/files/publication/2010/08/surinamesaramakaandreddjudgmentmar09eng.pdf>>, 2009>.

GIRARDIN, Cécile. Ecosystem carbon dynamics from Andes to Amazon: Investigating the effects of environmental parameters on productivity and carbon cycling of an Andean Tropical Montane Forest. Dphil dissertation (em Geografia), University of Oxford, 2010.

GORDON, César. *Economia selvagem: Ritual e mercadoria entre os índios Xikrin-Mebêngôkre*. São Paulo: UNESP, 2006.

GROTTI, Vanessa. The Wealth of the Body: Trade Relations, Objects, and Personhood in Northeastern Amazonia. *The Journal of Latin American and Caribbean Anthropology*, 18, p. 14–30, 2013.

GUDEMAN, Stephen. *Economy's Tension: The Dialectics of Community and Market*. Oxford: Berghahn, 2008.

HART, Keith. *The Memory Bank: Money in an Unequal World*. Londres: Profile Books, 2000.

HEISE, Ulrike. *Sense of Place and Sense of Planet: The Environmental Imagination of the Global*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

INGOLD, Tim. Globes and Spheres: The Topology of Environmentalism. In: MILTON, Kay (ed.). *Environmentalism*:

- The View from Anthropology*. Londres: Routledge, 1993, p. 31-42.
- IUCN. REDD+ explained. Disponível em: www.iucn.org. Acesso em: 22 ago. 2012.
- KARSENTY, Alain. What the Carbon Market Cannot Do. *Perspective*, Paris, v.1, CIRAD, p.1-4, 2009.
- _____; ONGOLO, Symphorien. Can “Fragile States” Decide to Reduce their Deforestation? The Inappropriate Use of the Theory of Incentives with Respect to the REDD Mechanism. *Forest Policy and Economics*, v.18, p. 38-45, 2012.
- KARSENTY, Alain; VOGEL, Aurélie; CASTELL, Frédéric. “Carbon rights”, REDD+ and payments for environmental services. *Environmental Science and Policy*, 35, p. 20-29, 2014.
- KRICHEFF, Daniel. Market Environmentalism and the Re-Animation of Nature. *Radical Anthropology* v. 6, p. 17-25, 2012.
- MELAMED, Clare; SCOTT, Andrew; MITCHELL, Tom. Separated at Birth, Reunited in Rio? A Roadmap to Bring Environment and Development Back Together. ODI Background Note. Londres: Overseas Development Institute, 2012.
- MORALES, Evo. A Letter from Evo Morales to the Indigenous Peoples of the World: Nature, Forests and Indigenous Peoples are not for Sale, 2010. Disponível em: http://boliviarising.blogspot.com/2010_09_01_archive.html. Acesso em: 8 set. 2011.
- MURRAY LI, Tanya. *The Will to Improve: Governmentality, Development, and the Practice of Politics*. Durham: Duke, 2007.
- OLIVIER DE SARDAN, Jean-Pierre. *Anthropology and Development: Understanding Social Change*. Londres: Zed, 2005.
- O’NEILL, John. Markets and the Environment: The Solution is the Problem. *Economic and Political Weekly*, v.36, p. 1865-1873, 2001.
- PALMER FRY, Ben. Community Forest Monitoring in REDD+: The ‘M’ in MRV? *Environmental Science and Policy* 14, p. 181-187, 2011.
- PANÉ. R.; EDWARDS, W. Suriname’s Readiness Plan Idea Note (R-PIN). Letter to The Minister of Physical Planning, Land- and Forestry Management, Mr. M. Jong Tjien Fa, BA; The Minister

of Labor, Technological Development and Environment Mrs. J.D. Amarello-Williams; and The Minister of Regional Development Mr. M. Felisi (7 May), 2009. Disponível em: <http://www.fern.org/sites/fern.org/files/Surinamese%20IPO%20criticise%20REDD%20plan.pdf>.

PIÑA-CABRAL, João. *Between China and Europe: Person, Culture and Emotion in Macao*. Londres: Continuum, 2002.

POKORNY, Benno; SCHOLZ, Inne; DE JONG, Wil. REDD+ for the Poor or the Poor for REDD+? About the Limitations of Environmental Policies in the Amazon and the Potential of Achieving Environmental Goals through Pro-Poor Policies. *Ecology and Society* v. 18, n. 2, art. 3, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5751/ES-05458-180203>. Acesso em: 11 jul. 2014.

PRICE, Richard. *Rainforest Warriors: Human Rights On Trial*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2010.

RIST, Gilbert. *The History of Development, from Western Origins to Global Faith*. Londres: Zed, 1997.

RIVAL, Laura. From carbon projects to better land-use planning: three Latin American initiatives. *Ecology and Society* v. 18, n. 3, art. 17, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5751/ES-05563-180317>. Acesso em: 10 jul. 2014.

SAHLINS, Marshall. The Apotheosis of Captain Cook. In: Iazard, M.; Smith P. (eds). *Between Belief and Transgression: Structuralist Essays in Religion, History and Myth*. Chicago: University of Chicago Press, 1982, p. 73-103.

SAHLINS, Marshall. On the Anthropology of Modernity, or, Some Triumphs of Culture over Despondency Theory. In: Hooper, A. (ed.). *Culture and Sustainable Development in the Pacific*. Canberra: ANU E Press, 2005, p. 44-61.

SCOTT, D. et al. M-R-V: Cornerstone of the global carbon market. Artigo apresentado na Seção de Energia/Carbono, *Governors' Global Climate Summit 2*, 30 Setembro a 2 de outubro, 2009.

SIMMEL, Georg. *The Philosophy of Money*. Londres: Routledge, 1978 [1900].

SMITH, Gwendolyn. Carbon-Based Conservation Projects in Traditional Communities in Ecuador and Suriname: An Analysis of Vulnerability and Conflict Potential. *Peace and Conflict Review*, 5 (1), 2010. Disponível em: <http://www.review.uceace.org/index.cfm?opcion=0&ejemplar=20&entrada=109>. Acesso em: 9 jul. 2014.

SULLIVAN, Sian. Banking Nature? The Spectacular Financialisation of Environmental Conservation. *Antipode*, 2012. Disponível em: <http://siansullivan.files.wordpress.com/2010/02/sullivan-banking-nature-in-press-antipode.pdf>. Acesso em: 15 set. 2013.

TETT, Gillian. *The Silo Effect: The Peril of Expertise and the Promise of Breaking Down Barriers*. Nova Iorque: Simon and Schuster, 2015.

THE MUNDEN PROJECT. REDD and Forest Carbon: Market-Based Critique and Recommendations, 2011. Disponível em: www.themundenproject.com. Acesso em: 23 maio 2012.

UNPFII. United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples, 2008. Disponível em: http://www.un.org/esa/socdev/unpfi/documents/DRIPS_en.pdf. Acesso em: 9 jul. 2014.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS DAS NAÇÕES UNIDAS. Permanent Forum Hails General Assembly Adoption of Indigenous Rights Declaration. Pledges to Make it “a Living Document”, as Seventh Session Concludes (2 de maio de 2008) Disponível em: <http://www.un.org/News/Press/docs/2008/hr4953.doc.htm>. Acesso em: 3 abr. 2013.

VAN DAM, Chris. Indigenous Territories and REDD in Latin America: Opportunity or Threat? *Forests*, 2, p. 394–414, 2011.

WRIGHT, Robin. The Art of Being Crente: The Baniwa Protestant Ethic and the Spirit of Sustainable Development. *Identities: Global Studies in Culture and Power*, v.16, p. 202–226, 2009.

MARC BRIGHTMAN – Departamento de Antropologia, University College London.
<m.brightman@ucl.ac.uk>